



## **APÊNDICE B – ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)**

### **MARINHA DO BRASIL**

#### **BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO**

#### **PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO**

#### **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP**

### **1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**1.1.** A presente aquisição visa à substituição do material de apoio da Academia da Base Naval do Rio de Janeiro (BNRJ), tendo em vista que as camas elásticas (Jump) atualmente em uso encontram-se avariadas, com as lonas desgastadas e molas sem a tensão necessária, tendo sua vida útil exaurida. O estado de desgaste do material atual compromete a segurança biomecânica e a integridade física dos usuários durante o Treinamento Físico Militar (TFM), as aulas coletivas e os circuitos de treinamento funcional.

**1.2** Tendo em vista que ainda não existe contrato vigente na BNRJ que possibilite a execução do objeto, é de suma importância a realização do presente processo de dispensa licitatória.

### **2 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

### **3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** Os objetos desta contratação consistem no fornecimento e entrega de 20 Camas Elásticas (Jump), com material da armação em ferro, rede de proteção em poliéster, formato redondo, diâmetro de 1 M, altura de 20 CM, resistência mínima de 150 KG, acabamento da estrutura em pintura eletrostática e 6 pés fixos antiderrapantes, para a Assessoria de Educação Física da BNRJ.

**3.2** A entrega dos materiais deverá ser realizada no seguinte endereço: no Departamento de Educação Física da Base Naval do Rio de Janeiro, localizada na Ilha de Mocanguê Grande, s/nº,

Ponta D'Areia, Niterói – RJ; no horário de 08 às 16h de segunda a sexta, CONTATO: SO-EP GEORGE / SG –AM WUIILDA – 2189-1162 / 2189-1704, SETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (GINÁSIO).

**3.3** A Empresa contratada deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios na fase de habilitação da licitação:

**3.4** Atestado(s) de capacidade técnica fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a contratada fornecido, de forma satisfatória, material compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação;

**3.5** A empresa contratada deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, certidões e declarações apresentadas.

**3.6** Toda necessidade de transporte do material será de responsabilidade da CONTRATADA.

**3.9** Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste estudo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**3.10** Outras obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE estão previstas no Termo de Referência.

#### **4 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM OBTIDAS**

**4.1** A quantidade especificada para cada item atende as necessidades da Assessoria de Esportes da Base Naval do Rio de Janeiro.

**4.2** Tabela de quantidades e preços

Item	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cama Elástica Material Armação: Ferro , Material Rede Proteção: Poliéster , Formato: Redondo , Diâmetro: 1 M, Altura: 20 CM, Resistência: 150 KG, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Características Adicionais: 6 Pés Fixos Antiderrapantes	UN	20	R\$ 524,75	R\$ 10.495,00

#### **5 LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**5.1** O levantamento do valor estimado foi realizado com base no Art. 5º, Inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, utilizando como parâmetro contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no

período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização correspondente.

## **6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**6.1** Este Estudo Preliminar foi realizado por uma equipe de servidores designados pela Chefe da Assessoria de Educação Física da Base Naval do Rio de Janeiro, de modo a planejar a melhor maneira de aquisição dos itens do objeto, de forma a garantir as condições para estimular os militares a manter a mentalidade de cuidados com a saúde e a prática de exercícios físicos.

**6.2** A solução consiste na aquisição de camas elásticas (Jump) novas, visando atender às necessidades de Treinamento Físico Militar (TFM) e aulas coletivas da instituição. A solução abrange não apenas a entrega do bem, mas o cumprimento de requisitos técnicos de durabilidade, estabilidade e segurança durante todo o seu ciclo de vida.

**6.3** A contratação do objeto é composta pelas seguintes etapas:

**6.3.1.** Solicitação do material pela CONTRATANTE.

**6.3.2.** Fornecimento do material pela CONTRATADA no seguinte endereço: Base Naval do Rio de Janeiro, CEP 24049-900, Ilha de Mocanguê S/N, Niterói – RJ.

## **7 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

**7.1** Não será admitido o parcelamento do objeto do certame por se tratar de uma aquisição de bens de pequeno vulto.

## **8 AQUISIÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**8.1** Não haverá aquisições correlatas e/ou interdependente com o objeto de contratação em referência.

## **9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

**9.1** Quanto à economicidade na compra dos materiais em questão, a Administração realizou ampla pesquisa de preços utilizando parâmetros contratuais recentes do sistema Compras.gov.br e cotações de mercado, garantindo a seleção do melhor custo-benefício para a aquisição das camas elásticas.

**9.2** O melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros é evidenciado pela escolha de equipamentos com alta durabilidade (estrutura em ferro e pintura eletrostática), reduzindo custos futuros com manutenção ou substituições precoces.

**9.3** Em termos de recursos humanos, a disponibilidade de novos equipamentos otimizará a atuação dos instrutores da Assessoria de Educação Física da BNRJ, permitindo a condução de turmas coletivas completas de Treinamento Físico Militar (TFM) e funcional de forma segura e padronizada.

## **10 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**10.1** Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento designada, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

## **11 CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO ACESSO À INFORMAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

Niterói, RJ, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

AMANDA KUHLMANN DE MELLO ANGERAMI

Primeiro-tenente (RM2-T)

CPF: 351.976.598-58

Assessora de Educação Física

**11.1** Em cumprimento ao disposto no artigo 14º, inciso II do Decreto 10.024/2019, aprovo o presente Estudo Preliminar.

Niterói, RJ, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR

Capitão de Mar e Guerra

Comandante